



Prefeitura Municipal de Iguaba Grande
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 885/2009
DE 24 DE JUNHO DE 2009

**“Abre Crédito Especial ao Orçamento
de 2009 e dá outras providências.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE APROVA, E EU, PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2009, conforme discriminação:

Órgão: 20 Prefeitura Municipal de Iguaba Grande – Poder Executivo
Unidade: 70 Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Programa: 15.451.0006.1.285 – Convênio 0201004-82/2006 – Obras Preventivas de Desastres

Rubrica: 33.90.93.02.03 – Restituições do Convênio 0201004-82/2006.....R\$ 28.468,70

TOTAL GERAL DO CRÉDITOR\$ 28.468,70

Art. 2º. O recurso para cobertura do artigo anterior será proveniente do Convênio Celebrado nº 0201004-82/2006 – Obras Preventivas de Desastres, com a Caixa Econômica Federal, no exercício de 2006, para execução no exercício de 2007, que não sendo concluído, será restituído à entidade, no montante de R\$ 28.468,70(vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Art. 3º. Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

OSCAR MAGALHÃES
PREFEITO